



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Decreto nº. 004/2016

Súmula: Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Sebastião Egídio Leite, usando de suas atribuições legais,

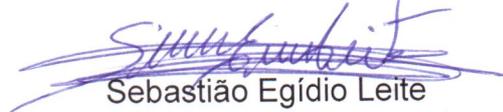
DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado – PSS para a nomeação de pessoal para suprir demanda na rede pública municipal de ensino, de Professores de Arte, Professores de Educação Física, Professores para Ensino Fundamental/Educação Infantil, Professores para Educação Infantil (20 horas) e Auxiliares Administrativos (40 horas), cuja contagem de títulos foram feitos nos dias 25,26 e 27 de janeiro, nos termos do Edital nº. 001/2016.

Art. 2º. – O Resultado Final, publicado em 04 de fevereiro de 2016, fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 05 de fevereiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal